

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279-B DE 2007

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GOIATUBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 31 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de abril de 1997, a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO
Relator